



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 263/2017

Referenda o ato da Presidência que suspendeu do expediente da Vara do Trabalho de Eirunepé no dia 4-10-2017.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; das Juízas Convocadas Joicilene Jerônimo Portela Freire, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, em substituição, Drª. Cirlene Luíza Zimmermann, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado municipal de Eirunepé, em comemoração ao padroeiro do Município São Francisco das Chagas, no dia 4-10-2017;

CONSIDERANDO o que consta do processo TRT nº DP-6288/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 696/2017/SGP) que suspendeu o expediente na Vara do Trabalho de Eirunepé, no dia 4-10-2017, prorrogando os prazos processuais início ou vencimento no dia supracitado para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do CPC/2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de outubro de 2017


ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região